



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/06/2026, Edição nº 6800, Páginas nº 02-03

### DECRETO Nº 6.008/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 22 de dezembro de 2025,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado		
10101 - FUNDEB 70% - Pagamento Profissionais Expansao (ETI 4%)	R\$	10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
10101 - FUNDEB 70% - Pagamento Profissionais Expansao (ETI 4%)	R\$	4.500,00
3.1.90.13 - Contribuições patronais		
10101 - FUNDEB 70% - Pagamento Profissionais Expansao (ETI 4%)	R\$	2.900,00
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente		
10201 - FUNDEB 30% - Aplicacao na Criacao de Matriculas (ETI 4%)	R\$	23.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>40.400,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes rubricas de receita e Fontes de Recurso:

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
17515001000000	10101 - FUNDEB 70% - Pagamento Profissionais Expansao (ETI 4%)		R\$ 17.400,00
17515001000000	10201 - FUNDEB 30% - Aplicacao na Criacao de Matriculas (ETI 4%)		R\$ 23.000,00
<b>TOTAL .....</b>			<b>R\$ 40.400,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 11 de junho**  
de 2026.

**LARI HITZ,  
Prefeito**

**Republicado em face de erro.**